

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO e DEPÓSITO

Aos 17 dias do mês de Janeiro de 2022, nesta cidade e Comarca de Ribeirão Preto/SP, na Rua Sargipe, 59, em cumprimento ao mandado número 506.2021/073144-9 extraído do processo nº 0023850-25.2020.8.26.0506, alocado na 8ª Vara Cível local, que move Rosicleia Paula dos Santos contra Flávia Eunilania e Partina, prezida a penhora dos objetos abaixo relacionados.

01 parachoque dianteiro Palio 2002 a 2004 R\$ 350,00;

01 capô Palio 2002 a 2004 R\$ 750,00;

01 parachoque Strada Pickup R\$ 350,00

01 mini-frente Renault Sandero com painel frontal e fechadura R\$ 1.000,00.

Consigno, ainda, que a penhora totalizou o valor de R\$ 2.450,00 (Dois mil e quatrocentos reais) e que a avaliação dos objetos penhorados foi efetuada por estimativa e também considerando declaração da depositária abaixo.

Isto feito, nomeei fiel depositário o senhor

portador do RG n.º

242224684

domiciliado

Rua Sargipe 59

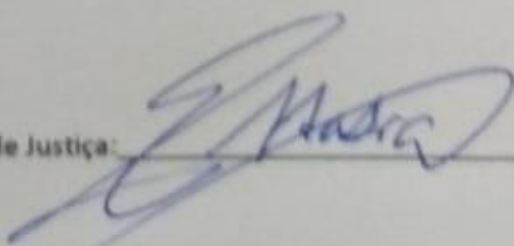
o qual prometeu guardar e conservar os mencionados objetos, e deles não abrir mão sem ordem do MM. Juiz do Processo, sob as penas da lei. E, para constar e produzir os efeitos legais, lavrei o presente auto, que lido e conforme, segue devidamente assinado. O executado fica intimado desde já acerca da penhora realizada, bem como do prazo de 15(quinze) dias para oferecer impugnação.

O referido é verdade e dou fé.

Depositário:

Flávia M. Araújo

Oficial de Justiça:



Flávia M. Araújo